



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 242/2023

DATA: 28 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 99.500,00** (Noventa e nove mil e quinhentos reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB		
12.367.0004.6.016	Educação Especial – FUNDEB		
FONTE DE RECURSOS	101 – FUNDEB		
3.1.90.16.00 – 199	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	9.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.122.0033.2.042	Serviços de Transporte de Usuários		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.3.90.33.00 – 246	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	60.000,00
10.302.0023.2.177	Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU		
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações de Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.30.00 – 308	Material de Consumo	R\$	30.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.01 – Gabinete do Secretário		
04.122.0016.2.047	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 368	Material de Consumo	R\$	500,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servirá de recurso a redução do valor de **R\$ 99.500,00** (Noventa e nove mil e quinhentos reais), da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB		
12.367.0004.6.016	Educação Especial – FUNDEB		
FONTE DE RECURSOS	101 – FUNDEB		
3.1.90.11.00 – 197	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	9.000,00

Kawer



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.122.0033.2.042	Serviços de Transporte de Usuários		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.3.90.30.00 – 245	Material de Consumo	R\$	60.000,00
10.302.0023.2.177	Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU		
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações de Serviços Públicos de Saúde		
3.1.90.11.00 – 305	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.01 – Gabinete do Secretário		
04.122.0016.2.047	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 371	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00

Art. 3º - Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 28 de Junho de 2023


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda